



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 946/2010

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 5,5% (cinco e meio por cento) aos servidores ativos e inativos a partir de 1º de janeiro de 2011, correspondente ao índice acumulado do IPCA-E (IBGE) apurado no período de dezembro de 2009 a novembro de 2010, conforme anexo I (memória de cálculo).

Art. 2.º - Concede complementação ao vencimento base dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, cuja a remuneração, acrescida do índice descrito no artigo 1.º supra, não alcance o piso limite de 01 (um) salário mínimo.

Parágrafo Único – A complementação referida no caput do artigo precedente terá seu valor definido pela diferença apurada entre os valores atribuídos nas tabelas em anexo, e o salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 22 de dezembro de 2010.


ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

IPCA-E (IBGE) - INDICE DE PRECOS AO CONSUMIDOR AMPLO - ESPECIAL

Fonte

-

IBGE

Periodicidade Mensal

dez/2009 0,38000000%

jan/2010 0,52000000%

fev/2010 0,94000000%

mar/2010 0,55000000%

abr/2010 0,48000000%

mai/2010 0,63000000%

jun/2010 0,19000000%

jul/2010 -0,09000000%

ago/2010 -0,05000000%

set/2010 0,31000000%

out/2010 0,62000000%

nov/2010 0,86000000%



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS 2011				
REFERENCIA	VALOR EM R\$		REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
01	469,91		31	1.233,71
02	469,91		32	1.295,85
03	469,91		33	1.360,66
04	469,91		34	1.428,68
05	469,91		35	1.500,10
06	469,91		36	1.575,12
07	469,91		37	1.653,86
08	469,91		38	1.736,57
09	469,91		39	1.823,37
10	469,91		40	1.914,56
11	469,91		41	2.010,27
12	490,11		42	2.110,79
13	513,19		43	2.278,74
14	538,47		44	2.327,11
15	565,40		45	2.443,48
16	594,24		46	2.565,65
17	623,36		47	2.693,92
18	654,52		48	2.828,61
19	687,24		49	2.970,05
20	721,62		50	3.118,55
21	757,70		51	3.274,47
22	794,13		52	3.438,19
23	835,35		53	3.610,08
24	877,14		54	3.790,60
25	920,98		55	3.980,13
26	966,98		56	4.179,13
27	1.015,38		57	4.388,10
28	1.066,15		58	4.604,44
29	1.119,43		59	4.831,43
30	1.175,40			



RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSORES 22 HORAS / 2011

Nível/ Referência	A 1.00	B 1.05	C 1.10	D 1.15	E 1.20	F 1.25	G 1.30
I	482,53	506,66	531,97	558,58	586,50	615,83	646,62
II	723,83	760,01	798,01	837,91	879,81	923,80	969,97
III	772,03	810,69	851,21	893,78	938,47	985,40	1.034,68
IV	820,34	861,35	904,41	949,64	997,13	1.046,98	1.099,34

TABELA DE VENCIMENTOS
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 40 HORAS / 2011

Nível/ Referência	A 1.00	B 1.05	C 1.10	D 1.15	E 1.20	F 1.25	G 1.30
I	2.512,61	2.611,87	2.716,09	2.825,52	2.940,42	3.061,07	3.187,75
II	2.671,41	2.778,61	2.891,16	3.009,35	3.133,44	3.263,74	3.400,56
III	2.842,93	2.958,70	3.080,25	3.207,90	3.341,91	3.482,63	3.630,40
IV	3.028,15	3.153,20	3.284,46	3.422,33	3.567,08	3.719,05	3.878,61



ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
TABELA 1 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	CARGOS	REMUNERAÇÃO R\$			Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CÁRTER HORÁRIO
		Vencimento	Representação (%)	TOTAL			
DAS - 050	Procurador Chefe	3.187,63	100%	6.375,26	01	Bel. em Ciênc. Jur. aprovado em exame da OAB, com especialização em D.Públ. Munic.	40
DAS - 060	Procurador	36421,28	50%	5.131,92	01	Bel. em Ciênc. Jur. aprovado em exame da OAB e comprovada experiência em Dir. Adm.	40
DAS - 070	Auditor Interno	3.381,45	-	3.381,45	01	Bel. em Adm., Economia, Ciênc. Contábeis ou Direito.	40
DAS - 100	Gerente Municipal (1)	3.900,00	-	-	07	Nível Sup. ou capac. Técnica comprovada.	40
DAS - 100	Assessoria Espec. de Gabinete	2.412,35	25%	3.015,44	02	Nível Sup. ou capac. Técnica comprovada.	40
DAS - 200	Gerente de Área	1.796,78	50%	2.695,17	04	Nível Sup. ou capac. Técnica comprovada.	40
DAS - 250	Ger. Esp. De Programas Educ.	1.150,20	75%	2.012,85	05	Nível Sup. em Pedagogia	40
DAS - 300	Assessoria de Comunicação	1.150,20	35%	1.552,77	01	Nível Médio ou Capacidade Técnica provada.	40
DAS - 300	Diretor Clínico Hospitalar	-	70%	-	01	Nível Sup. em Medicina Reg. CRM	40
DAS - 300	Diretor Adm. Hospitalar	1.150,20	70%	1.955,34	01	Nível Sup. e Capac. Técnica comprovada.	40
DAS - 300	Gerente de Núcleo	1.150,20	35%	1.552,77	22	Nível Médio ou Capac. Técnica comprovada.	40
DAS - 300	Diretor de Escola	1.736,30	70%	2.951,71	07	Nível Sup. em Pedagogia	40
DAS - 300	Dir. de Centro Prog. Sociais	1.150,20	70%	1.955,34	01	Nível Sup. em Pedagogia	40
DAS - 350	Asses. Educ. Núc. Inclusão	703,79	50%	1.055,69	01	Magistério	40
DAS - 400	Diretor de Arquivo Municipal	-	80%	-	01	Nível Médio Completo	40
DAS - 400	Secretários de Escolas	562,74	55%	872,25	06	1º Grau completo	40

Nota 1. O reajuste dos subsídios dos Gerentes Municipais, integram a lei de reajuste dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito em lei editada pela Câmara de Vereadores.

TABELA 2 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

GRUPO OCUPACIONAL II – ASSESSORAMENTO IMEDIATO – AI

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA Horas Semanais
AI – 100	Assessor I	904,67	05	2º Grau completo	40
AI – 200	Assessor II	723,75	11	2º Grau completo ou capacidade técnica	40
AI – 500	Assessor III	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	12	1º Grau completo ou capacidade técnica	40
AI – 600	Assessor IV	432,28 + 77,72 = 510 (2)	14	6º Série do 1º grau capacidade técnica	40

Nota 2. Os cargos que não possui outras parcelas salariais (gratificações), cuja remuneração era inferior ao valor do salário mínimo, estavam sendo complementados por R\$ 31,16 desde a vigência do valor atual ao salário mínimo, o que representava, aproximadamente 8,12% (oito virgula doze por cento) de aumento para equiparar-se aquele, por força de disposições constitucionais. Assim, o piso salarial que era de R\$ 383,84 passou a ser de R\$ 402,76 e a complementação salarial será de R\$ 12,24.

TABELA 2.1 – CARGOS ESPECIAIS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM PROCESSO SELETIVO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	REPRE S.	AD. INSALUB	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
EP AI – 300	Agente de Endemias	432,28 (3)	15	50%	20%	1º Grau completo ou capacidade técnica	40
EP AI – 400	Agente Comunitário de Saúde	432,28 (3)	32	50%	-	-	40

Nota 3. Os valores recebidos por estes cargos não são complementados por abono, tendo em vista que possuem gratificações que integram o salário-base que, somados, ultrapassam o salário mínimo legal, ou seja, 402,76 + 201,28 = 604,14.



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA 3 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – DI

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA Horas Semanais
DI – 200	Secretaria da JSM	213,83	01	2º Grau completo ou capacidade técnica	40
DI – 200	Auxiliar de Unidade Escolar	213,83	04	2º Grau completo ou capacidade técnica	40
DI – 200	Gerente da U.M.C	213,83	01	2º Grau completo ou capacidade técnica	40
DI – 300	Líder de Equipe I	Até 100% do Vencimento	03	1º Grau ou capacidade técnica	40

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL IV – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

SÍMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA	Vencimentos em R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA Horas Semanais
TNS	Arquiteto	41	1.905,49	02	Nível Sup. e Registro no CREA	30
TNS	Assistente Social	41	1.905,49	09	Nível Sup. e Registro no CRAS	30
TNS	Engenheiro Agrônomo	41	1.905,49	01	Nível Sup. e Reg. no CREA	30
TNS	Engenheiro Agrimensor	41	1.905,49	03	Nível Sup. e Reg. no CREA	30
TNS	Aud. Fiscal Trib. Munic.	41	1.905,49	01	Nível Sup. em Adm., Economia, Ciênc. Contábeis ou Direito com Reg. Cons. Prof.	40
TNS	Zootecnista	41	1.905,49	01	Nível Sup. e Reg. Conselho Profissional.	40
TNS	Analista de Sistema em Computação	41	1.905,49	02	Nível Sup. em Informática e Programação.	40
TNS	Contador	41	1.905,49	01	Nível Superior de Contador e Reg. CRC	40
TNS	Educador Social II	36	1.493,01	04	Nível Superior em Educação	40
TNS	Educador Físico	36	1.493,01	02	Nível Superior e Reg. no CREF	40



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA 5 – CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL – STO

SIMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA Horas Semanais
STO	Desenhista Projetista	21	718,20	01	Curso de Capac. de Desenho de Projetos	40
STO	Topógrafo	21	718,20	02	Curso Téc. Agrimensura e Reg. no CREA	40
STO	Técnico Agrícola	21	718,20	01	Curso de Técnico Agrícola	40
STO	Técnico Segurança do Trabalho	21	718,20	01	Curso Técnico Seg. Trabalho	40
STO	Téc. Digitador Programador	16	563,26	01	Curso Méd. Digitador e Progr. Computador	30
STO	Telefonista	08	432,28 + 77,724 = 510,00 (2)	03	1º Grau completo	30

TABELA 6 – CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL – SNF

SIMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA Horas Semanais
SNF	Fiscal de Obras e Posturas	21	718,20	01	2º Grau completo	40
SNF	Fiscal de Tributos I	21	718,20	04	2º Grau completo	40
SNF	Fiscal de Tributos II	20	684,02	07	3º Série do 1º grau	40



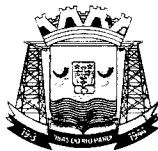
RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA 7 – CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇO OBRAS PUBLICAS – SOP

SIMBOL O	CARGOS	REFER ÊNCIA	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGA S	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁR IA Horas Semanais
SOP	Mecânico Especialista em Motores	27	950,39	02	2º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Mecânico Eletricista de Veículos	25	872,97	01	2º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Eletricista de Baixa e Alta Tensão (4)	27	950,39	01	2º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Operador de Máquinas	19	651,42	12	2º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Mecânico	19	651,42	04	1º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Mestre de Obras	19	651,42	01	1º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Oficial de Manutenção	17	590,87	13	1º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Motorista	17	590,87	40	1º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Tratorista	17	590,87	03	1º grau compl. curso profissionaliz. e prát. Comprov.	40
SOP	Auxiliar de Pontes	14	510,41	08	Alfabetizado	40
SOP	Auxiliar Mecânico	05	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	03	Alfabetizado	40
SOP	Borracheiro	05	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	02	Alfabetizado	40
SOP	Lubrificador	05	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	02	Alfabetizado	40

Nota. 4. Sobre os vencimentos básicos do Eletricista de Baixa e Alta Tensão, deve incidir o percentual de 30% de adicional de periculosidade (Parágrafo único da alínea "c" do inciso VI do Art. 1º da Lei Municipal nº. 843, de 26.06.2007.



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA 8 – CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VIII – CARREIRA ADMINISTRATIVA – ADM

SÍMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA Horas Semanais
ADM	Agente de Administração	16	563,26	24	2º Grau completo	40
ADM	Inspetor de Alunos	16	563,26	12	Nível médio	40
ADM	Educador Social I	16	563,26	05	Nível médio	40
ADM	Auxiliar de Administração I	09	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	22	1º Grau completo	40
ADM	Educador Social	09	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	04	1º Grau completo	Plantões 12x36
ADM	Recepcionista	06	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	17	1º Grau completo	40
ADM	Auxiliar de Administração II	03	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	07	Alfabetizado	40
ADM	Pajem	03	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	08	6º Série do 1º grau	40
ADM	Costureira	03	432,28 + 77,724 = 510,00 (2)	01	Alfabetizado	40
ADM	Copeira	03	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	07	Alfabetizado	40
ADM	Cozinheira (5)	03	432,28 + 77,72 = 510,00 (3)	25	Alfabetizado	40
ADM	Vigia	02	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	59	Alfabetizado	40
ADM	Auxiliar de Serviços Gerais	02	432,28 + 77,72 = 510,00 (2)	168	Alfabetizado	40
ADM	Gari (6)	01	432,28+ 77,72= 510,00 (3)	80	Alfabetizado	40

Nota 5. Sobre os vencimentos básicos do cargo de Cozinheira, deve incidir o percentual de 20% de adicional de periculosidade (Parág. Único da alínea “e” do inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº. 843, de 26.06.2007). Obs. Idem à nota 3 supra.

Nota 6. Sobre os vencimentos básicos do cargo de Gari, deve incidir o percentual de 40% de adicional de insalubridade (Parág. Único da alínea “g” do inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº. 843, de 26.06.2007). Obs. Idem à nota 3 supra.



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA 9 – CARGOS DE CARREIRA
GRUPO OCUPACIONAL IX – CARREIRA DA SAÚDE – SAU

SÍMBOLO	CARGOS (7)	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA Horas Semanais
SAU	Médico Clínico Geral	53	3.421,89	04	Nível Sup. e Registro no CRM	20
SAU	Médico Clínico Geral	53	6.854,92	01	Nível Sup. e Registro no CRM	40
SAL	Médico C. Geral – Plantonista	53	3.421,89	09	Nível Sup. e Registro no CRM	24
SAU	Médico C. Geral – PSF	53	6.532,86	04	Nível Sup. e Registro no CRM	40
SAU	Médico Pediatra	53	3.421,89	01	Nível Sup. Com Especialização e Reg. CRM	20
SAU	Médico Ginecologista	53	3.421,89	01	Nível Sup. Com Especialização e Reg. CRM	20
SAU	Médico Ortopedista	53	3.421,89	01	Nível Sup. Com Especialização e Reg. CRM	20
SAL	Enfermeiro	48	2.681,14	08	Nível Sup. e Registro no COREN	40
SAU	Farmacêutico/Bioquímico	41	1.905,48	03	Nível Sup. e Registro no CRF	30
SAU	Fisioterapeuta	41	1.905,48	04	Nível Superior e Registro no CREFITO	30
SAU	Fonoaudiólogo	41	1.905,48	01	Nível Sup. e Registro no CRFA	30
SAU	Médico Veterinário	41	1.905,48	02	Nível Sup. e Reg. no CRMV	20
SAL	Nutricionista	41	1.905,48	01	Nível Sup. e Registro no CRN	30
SAU	Psicólogo	41	1.905,48	03	Nível Superior e Registro no CRP	30
SAU	Odontólogo	41	1.905,48	04	Nível Superior e Registro no CRO	20
SAU	Odontólogo	41	2.412,35	05	Nível Superior e Registro no CRO	40
SAU	Farmacêutico	41	1.905,48	03	Nível Superior e Registro no CRF	40
SAL	Técnico em Enfermagem	26	916,61	20	2º Grau compl. curso capacit. e Reg. COREN	40
SAU	Auxiliar de Enfermagem	22	752,73	20	1º Grau compl. curso capacit. e Reg. COREN	40
SAU	Agente de Inspeção e Vig. Sanitária	22	752,73	04	Ensino Médio Completo	40
SAL	Técnico em Radiologia (8)	26	916,61	02	Curso Méd. Compl., Capacit. e Reg. CONTER	24
SAL	Motorista de Ambulância	17	590,87	06	1º Grau Completo	40
SAL	Auxiliar Consultório Dentário	22	752,73	08	Curso Méd. Compl., Capacit. e Registro CRO	40
SAL	Auxiliar de Saúde (9)	6	432,28 (3)	12	Alfabetizado	40

Nota 7. Sobre o valor dos vencimentos básicos dos servidores que desempenham suas atribuições no atendimento à saúde, no Hospital Municipal, nos PSFs e da Unidade Básica de Saúde, inclusive os motorista de ambulância, motorista de Van e aos Agentes de Vigilância e Inspeção Sanitária, incidirá 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) aos motoristas dos veículos da saúde que transportam pessoas para atendimentos especiais. (Lei Municipal nº. 843, de 26.06.2007).

Nota 8. Sobre os vencimentos básicos do cargo de Técnico em Radiologia deve incidir o percentual de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade (Art. 1º e Anexo I da Lei Municipal nº. 807, de 31.03.2006).

Nota 9. Idem à nota 3 supra.



**TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSORES 22 HORAS**

Nível/ Referência	A	B	C	D	E	F	G
I	327,80	344,19	361,39	379,47	398,44	418,36	439,28
II	491,72	516,30	542,12	569,22	597,69	627,57	658,94
III	524,51	550,73	578,26	607,18	637,54	669,42	702,89
IV	557,29	585,15	614,41	645,13	677,39	711,25	746,82

Nota 11. Sobre a remuneração dos professores, deve incidir o percentual de 80% (oitenta por cento) de regência de classe, conforme a Lei Municipal nº. 869, de 25.03.2008.

**TABELA DE VENCIMENTOS
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 40 HORAS**

Nível/ Referência	A	B	C	D	E	F	G
I	1.753,12	1.840,78	1.932,82	2.029,46	2.130,93	2.237,48	2.349,36
II	1.893,36	1.988,03	2.087,43	2.191,81	2.301,39	2.416,47	2.537,30
III	2.044,84	2.147,07	2.254,42	2.367,15	2.485,50	2.609,78	2.740,27
IV	2.208,41	2.318,84	2.434,77	2.556,52	2.684,35	2.818,56	2.959,48